



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1/2019

Tendo em vista a instauração de processo administrativo, e visando garantir o contraditório e a ampla e prévia defesa ao interessado, intimo a empresa **MARSAN QUÍMICA IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME**, CNPJ 09.455.183/0001-04, e seu representante legal, **MÁRCIO GOMES LUZ**, por não ter sido localizada nos endereços registrados no Termo de Cessão e outros endereços identificados, para, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da data da publicação deste Edital de Intimação, a contrapor suas razões de defesa no Processo Administrativo que apura eventual nulidade do instrumento de concessão de direito real de uso de imóvel público à Marsan Química Ind. e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda-ME e da prática de atos de improbidade administrativa e crimes de responsabilidade.

O envio de quaisquer documentos que se relacionem com esta Intimação deverá ser feito diretamente à Prefeitura Municipal de Mirai, no seguinte endereço: Praça Raúl Soares, nº 126, Centro, Mirai-MG, CEP: 36790-000.

Fica, a partir desta data, franqueada a vista ao processo que originou este procedimento.

Mirai, 17 de julho de 2019.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal